



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 006/2026

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial em favor da servidora Sra. Terezinha Aparecida de Oliviera Gomes Ribeiro”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, inciso “III”, parágrafos §1º e §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, Súmula Vinculante n.º 33, de 24 de abril de 2014 e Nota Técnica n.º 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 15 de maio de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o **Benefício de Aposentadoria Especial** em favor da servidora Sra. **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVIERA GOMES RIBEIRO**, portadora do RG n.º xxxxx-x SESP/MT, inscrita no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe “A”, Nível “05”, matrícula n.º 2026, contando com 9.357 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, deste total, 4.312 dias foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição INSS n.º 08001100100058257, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º **005/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 20 de janeiro de 2026.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal